

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 17 DE
MARÇO DE 2021.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 4ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antonio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 3ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 03 de março de 2021. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: Que o prazo estabelecido na Portaria -GP nº 195/2021, foi prorrogado até o dia 15 de abril, por meio da Portaria-GP nº 223/2021, podendo ser reduzido, caso a situação pandêmica apresente melhora; Que estão sendo reformadas as fachadas de vários fóruns e que será instalada a vara agrária para o que de logo será expedido o Edital; Por sua vez, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf comunicou que o Tribunal desenvolveu o sistema “Voto on-line” para compartilhamento dos votos de processos físicos para leitura pelos desembargadores durante a sessão. O acesso ao sistema é feito por meio da Internet, sendo possível a habilitação de vários servidores em cada gabinete, para o cadastramento de votos, de forma on-line. **1 - Embargos de Declaração nº 16.833/2020** (Ref. Processo Administrativo Disciplinar n.º 49.816/2018). Embargante: Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa. Advogado: Alcebíades Tavares Dantas, OAB/MA 12369. **Relator: Desembargador Tyrone**



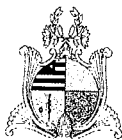
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Silva. Sessão do dia 03.03.21 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Relator, em gozo de férias. **“Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **02 – Recurso Administrativo nº 28.569/2019** (Ref. Decisão proferida pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos). Requerentes: Jamil Aguiar da Silva, Ana Maria Almeida Vieira, Roberto Abreu Soares e Alexandra Ferraz Lopez, juízes titulares, respectivamente, do 1º e 2º cargos da 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Assunto: Reorganização do número de cargos de juízes de direito titulares da 6ª a 7ª varas da Fazenda Pública, do Termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e reestruturação do quadro de servidores. **Relator: Des. José de Ribamar Castro. Sessão do dia 03.03.21 – Adiado a pedido de vista do Des. Cleones Carvalho Cunha. “Retirado da agenda, a pedido do relator, que acatou a solicitação feita pelo Corregedor-Geral.”** Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro – relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes/



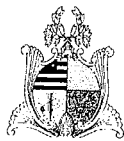
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. 03 - Embargos de Declaração no Pedido de Reconsideração Processo Administrativo Disciplinar nº 36.478/2020 (Processo nº 52.623/2017). Representado: Joubert Mécio da Silva Chaves. Advogado: Dr. Alcebiades Tavares Dantas (OAB/MA 12.360). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. 04 - **Recurso Administrativo nº 28.295/2020.** 1º Recorrente: Associação dos Titulares de Cartório do Maranhão-ATC-MA e Associação dos Registradores de Tabeliães das Regiões do Agronegócio e dos Assuntos Agrários do Estado do Maranhão-Ariagro-MA. Advogado: Ernani Oliveira Junior – OAB-MA 9.321. 2º Recorrente: Defensoria Pública Estadual. Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida.** Ocuparam a Tribuna os Advogados Ernani Oliveira Junior – OAB-MA 9.321 e Eduardo Grolli – OAB-MA 6.505. **“Adiado, a pedido de vista dos Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Froz Sobrinho e Jaime Ferreira de Araújo.”** O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator, votou pelo desprovimento do recurso. Votaram acompanhando os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto, pelo provimento do recurso, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Antonio Fernando Bayma Araujo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Aguardaram os votos-vista, os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **05 – Recurso Administrativo n.º 41.407/2019** (Ref. Processo n.º 33330/2019 DECISÃO-DDD-3339/2019 Inadmissão Auxílio-Saúde). Recorrente: Benedito Machado Garcia Sobrinho. Recorrido: Diretoria de Recursos Humanos. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. 06 – Recurso Administrativo n.º 16.833/2020**(Ref. Processo 10.735/2020 - isenção dos descontos relativos ao imposto de renda retido na fonte sobre os seus proventos.) Requerente: Jonas Júlio Ferreira França. Recorrido: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, então Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. **“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes



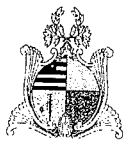
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores João Santana Sousa e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, voltou a presidir a sessão. 07 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 7/2021).** Comarca: Guimarães (vaga em decorrência da promoção do Dr. Samir Araújo Mohana Pinheiro, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês) Critério: Merecimento. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira -Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial e integrantes do 2º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:- Ricardo Augusto Figueiredo Moyses,** titular da Comarca de São Mateus do Maranhão (Processo nº 5687/2021). **Obs: O magistrado Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, solicitou desistência (Processo nº 9365/2021).** - **Paulo do Nascimento Júnior,** titular da Comarca de Cantanhede (Processos nºs 5784 e 5930/2021). Obs: Manifestação favorável dos Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça nos dois pedidos. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Paulo do Nascimento Júnior, titular da Comarca de Cantanhede para a Comarca de Guimarães, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival



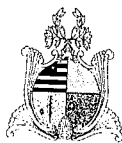
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **08 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 14/2021).** Comarca: Amarante do Maranhão (vaga em decorrência da promoção da Dra. Selcinea Henrique Locatelli, para a 1ª Vara da Comarca de Grajaú). Critério: Antiguidade. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça.** **Juiz inscrito de entrância inicial: - Rafael Felipe de Souza Leite**, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca (Processo nº 7508/2021). **Obs:** Manifestação favorável dos Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Rafael Felipe de Souza Leite, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca para a Comarca de Amarante do Maranhão, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **09 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 15/2021).** Comarca: Matões (vaga em decorrência da promoção do Dr. Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caixas). Critério: Merecimento. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça.** Juíza inscrita integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial: Claudilene Moraes de Oliveira, titular da Comarca de São Bernardo (Processo nº 7507/2021). **Obs:** A magistrada Claudilene Moraes de Oliveira, solicitou desistência (Processo nº 9308/2021). **Obs:** Manifestação favorável dos Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“Retirado da agenda, a pedido do relator, tendo em vista a desistência da**



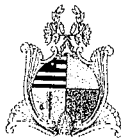
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

magistrada Claudilene Moraes de Oliveira, titular da Comarca de São Bernardo, única inscrita no certame.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **10 -Processo nº 6841/2020.** Requerente: Desembargador Marcelo Carvalho Silva, então Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Projeto de Lei que estabelece medida para a promoção da erradicação do sub-registro civil de nascimento. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**
Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta, com as alterações apresentadas pelo Corregedor-Geral junto à Comissão competente, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. 11 - Processo Administrativo Disciplinar nº 30.089/2020

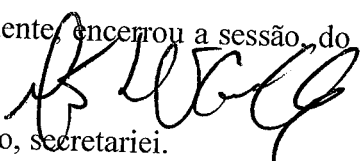


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

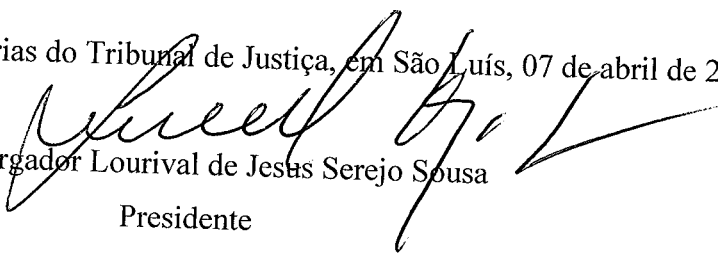
Representante: Cáthia Rejane Portela Martins. Representado: Carlo Venâncio dos Santos Sousa.
Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. **"O Tribunal, por unanimidade, determinou a aplicação da pena de perda da delegação, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. **12 – Recurso Administrativo nº 11.925/2020 (Ref. 55.991/2018 – vacância de Serventia).** Recorrente: Ana Maria Gomes Pereira. Advogado: José Antonio Almeida – OAB-MA 2.132. Terceiro interessado: Ilkerson Maxwell Franco Santos. Advogados: Murilo Godoy (OAB/MS 11.828) e Thiago A. Chianca P. Oliveira (OAB/MS 11.285). Recorrido: Des. Marcelo Carvalho Silva, então Corregedor-Geral de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Ocupou a Tribuna o advogado José Antonio Almeida – OAB-MA 2.132. "O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator." Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Impedido o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Suspeito o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 07 de abril de 2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente